



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

RESOLUÇÃO TRE n. 134/2008

Dispõe sobre o nome da Sala da OAB e da Sala do Ministério Público Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO, em virtude da publicação de  
nº 134/2008, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (a)  
em 17/04/08, no Diário da Justiça  
do Brasil, de 17/04/08.  
Certificando-se, portanto, que a presente  
(a) Resolução nº 134/2008, de 17/04/08,  
contendo a verificação de sua fé.  
Goiânia, 17/04/08.

Paulo Ferrer Falção  
Chefe de SEAT  
TRE/GO

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso I, alíneas "a" e "b", do art. 96, da Constituição Federal, bem como, com espeque no art. 13, inciso XI, da Resolução TRE/GO nº 115, de 02 de agosto de 2007 (Regimento Interno), e Resolução TRE/GO n. 78, de 15 de setembro de 2005, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Denominar a Sala da Ordem dos Advogados do Brasil do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás de "**Sala Doutor Paulo Torminn Borges**".

**Art. 2º.** Denominar a sala do Ministério Público Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás de "**Sala Doutor Francisco Moreira Camarço**".

**Art. 3º.** A Secretaria de Administração e Orçamento ficará responsável pela confecção das respectivas placas identificativas e de programação visual.

**Art. 4º.** Caberá à Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, à Assessoria do Tribunal Pleno e à Secretaria de Gestão de Pessoas, o mister da organização da solenidade de descerramento das respectivas placas.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO TRE n. 134/2008

Francisco

M.

Claudio Queiroz

Moreira



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de  
Goiás, em Goiânia, aos onze dias do mês de abril de 2008.

*[Handwritten signature]*  
Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**  
**Presidente**

*[Handwritten signature]*  
Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**  
**Vice-Presidenta e Corregedora Regional Eleitoral**

*[Handwritten signature]*  
Dr. **ANTÔNIO HELI DE OLIVEIRA**  
**Juiz Membro**

*[Handwritten signature]*  
Dr. **ÁLVARO LARA DE ALMEIDA**  
**Juiz Membro**

*[Handwritten signature]*  
Dra. **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI**  
**Juíza Membro**

*[Handwritten signature]*  
Dr. **AIRTON FERNANDES DE CAMPOS**  
**Juiz Membro**

*[Handwritten signature]*  
Dr. **EULER DE ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR**  
**Juiz Membro**

*[Handwritten signature]*  
Dr. **CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA**  
**Procurador Regional Eleitoral**